



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.656, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

“Abre crédito adicional suplementar”.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 416.935,00 (quatrocentos e dezesseis mil novecentos e trinta e cinco reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1767/2024, art.4º, II, para suplementar a(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manut. do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(19) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
	SUB.TOTAL	1.000,00
02.04	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	VALOR
02.04.01	Compras, Almocharifado e Patrimônio	
04.122.0105.3001	Aquisição de Equipamentos Departamento de Compras	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(28) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0108.2073	Casa de Acolhimento de Mulheres - RVR	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(83) 3.3.40.41	Contribuições	14.635,00
	SUB.TOTAL	14.635,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.656, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

(Fls. 02)

02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2032	Aquisição de Equipamentos Departamento de Saúde	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(85) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00
10.301.0109.2033	Manut. do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(88) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(105) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.800,00
	SUB.TOTAL	16.300,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manut. do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(129) 3.3.90.30	Material de Consumo	27.500,00
	SUB.TOTAL	27.500,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QESE	VALOR
02.14.01	Ensino Fundamental QESE	
12.361.0115.2051	Manut. do Ensino Fundamental Qese	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(136) 3.3.90.30	Material de Consumo	21.000,00
	SUB.TOTAL	21.000,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.1023.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa de Capital	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.656, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

(Fls. 03)

(194) 4.4.90.51	Obras e Instalações	250.000,00
15.452.0123.2066	Manut. do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(212) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.000,00
	SUB.TOTAL	266.000,00
02.22	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	VALOR
20.606.0124.2068	Manut. do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(224) 3.3.90.30	Material de Consumo	65.500,00
(227) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
	SUB.TOTAL	68.500,00
	TOTAL	416.935,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 416.935,00 (quatrocentos e dezesseis mil novecentos e trinta e cinco reais)**, serão provenientes de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 166.935,00 (cento e sessenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais)**, e o valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** através de excesso de arrecadação de Receita por meio de emenda impositiva estadual, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1767/2024, abaixo demonstrados:

02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manut. do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(16) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	SUB.TOTAL	1.000,00
02.04	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	VALOR
02.04.01	Compras, Almojarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manut. do Departamento de Compras	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.656, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

(Fls. 04)

3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(33) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0108.2073	Casa de Acolhimento de Mulheres - RVR	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(82) 3.3.40.41	Contribuições	14.635,00
	SUB.TOTAL	14.635,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manut. do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(86) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
(93) 3.3.90.30	Material de Consumo	500,00
10.302.0109.2070	Manutenção do SAMU	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(106) 3.3.40.41	Contribuições	7.800,00
	SUB.TOTAL	16.300,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manut. do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(132) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	27.500,00
	SUB.TOTAL	27.500,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QESE	VALOR
02.14.01	Ensino Fundamental Qese	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.656, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

(Fls. 05)

12.361.0115.2051	Manut. do Ensino Fundamental Qese	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(137) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21.000,00
	SUB.TOTAL	21.000,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manut. do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(210) 3.3.90.30	Material de Consumo	84.500,00
	SUB.TOTAL	84.500,00
	TOTAL	166.935,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA/RECURS	VL.PREVIST.	VALOR ARREC/ACUM	EXCESSO APURADO	EXCESSO JÁ UTILIZADO	VALOR UTILI. NESTE	SALDO A UTILIZ. POSTERIOR
Infraestrutura Urbana - Em. Indiv. Impositivas (art.175A CE) Ficha 133	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
TOTAL	0,00	250.000,00	250.000,000	0,00	250.000,00	0,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 20 de agosto de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal